



RESOLUÇÃO Nº 01/18

DOC: 0100180003619

DATA 31/01/2018

HORA 18:48

ASS: *Érica Macedo*

721

Delibera acerca do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 030/2010 de Concessão Administrativa do Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2010 de Concessão Administrativa do Hospital do Subúrbio, com a recomendação da criação de uma comissão constituída pela SESAB, Concessionária e um consultor independente para retificar ou ratificar os valores do encontro de contas, cujo resultado deve ser concluído em até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do respectivo Termo Aditivo.

Art. 2º - Aprovar os seguintes estudos para:

I - alternativas de contratação para o Hospital Metropolitano, não sendo PPP necessariamente uma opção de contratação;

II - inclusão do Hospital Clériston Andrade ao escopo do Contrato nº 004/2015 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem;

III - transferência do serviço de mamografia do CICAN para o Hospital da Mulher.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 16 de janeiro de 2018.

[Signature]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Signature]
PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

[Signature]
IVAN BARBOSA
Suplente Conselheiro

[Signature]
JUSMARI OLIVEIRA
Titular da Secretaria Interessada

[Signature]
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro

[Signature]
BRUNO DAUSTER
Conselheiro

[Signature]
LUIZ GONZAGA
Suplente Conselheiro

[Signature]
FÁBIO VILAS-BOAS
Titular da Secretaria Interessada

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 01 / 02 / 2018
[Signature]
Funcionário